



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS E EM LISTA DE ESPERA DO TERCEIRO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

O Instituto PROE, no uso legal de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO do(s) candidato(s) aprovado(s) no Terceiro Processo Seletivo Simplificado a homologação do Terceiro Processo Seletivo Simplificado de Estágio para a Câmara Municipal de Araucária aberto pelo Edital 001/2020.

1 – Dos aprovados e convocados

Classificação	Nome Do Candidato	CPF	Data De Nascimento	Curso	Nota
1	Fatima Senderski Seixas	098.486.989-14	08/12/2003	Técnico Em Administração Com Ensino Médio Integrado	10,00
2	Mônica Ferreira Reinert Da Silva	124.112.069-25	18/03/2000	Ciências Contábeis	9,50
3	Gabriella Silva Alves	092.950.179-94	07/06/2000	Direito	9,50
4	Nelson Matheus Gondek	044.253.669-05	28/03/2000	Direito	9,00
5	Atos Martins Torres	087.092.069-30	14/04/2002	Gestão Pública	9,00
6	Caroline Laska	084.284.279-92	05/10/1993	Administração	8,50

7	Leonardo Vasconcelos Butkoski	075.987.869-25	29/05/1996	Direito	8,50
8	Leonardo Macedo Da Silva Marques	110.391.019-17	21/09/1999	Direito	8,50
9	Lincoln Roberto Stygar	100.474.219-32	13/01/2000	Direito	8,50
10	Camila Zebtschek Guerino	009.443.879-00	06/04/2001	Direito	8,50
11	Eduardo Caetano Lago	077.002.749-08	24/04/2001	Direito	8,50
12	Alessandra Martins Moreira	105.937.609-13	29/08/2001	Direito	8,50
13	Roger Melk Do Nascimento Mendonça	091.256.619-14	14/02/1994	Gestão Da Tecnologia Da Informação	8,00
14	Sandra Aparecida Sokulski	096.329.589-69	07/03/1997	Direito	8,00



15	Eduarda Evelin Mercer Leal	112.196.359-52	09/07/1998	Ciências Contábeis	8,00
16	Felipe Klafke Fillus	115.388.669-35	11/05/2001	Sistemas de Informação	8,00

2 – O convocado deverá comparecer na Divisão de Gestão de Pessoal na Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis, no prazo improrrogável de 10 (DEZ) dias úteis, a contar da publicação do presente, para confirmar a aceitação da vaga, cumprindo as providências documentais solicitada pela Câmara Municipal de Araucária.

2.1 Decorrido esse prazo será considerado desistente e perderá o direito à vaga seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato.

3- O candidato deverá comprovar por ocasião do comparecimento as condições e requisitos estabelecidos no item XII—DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO, do Edital no 04/2018, que normatizou o referido Processo Seletivo.

4-Os candidatos deverão disponibilizar, no dia da retirada dos Termos de Compromisso de Estágio duas vias da declaração de matrícula atualizada, cópia dos documentos pessoais e comprovante de endereço.

Maringá, 15 de Maio de 2020.

Cassiana Meneghello Fabiano
/ Superintendente
Instituto PROE